



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Manual de Acesso ao Sistema Pessoa Física

Todos os dados e valores apresentados neste manual são fictícios. Qualquer dúvida consulte a legislação vigente.



Sistema desenvolvido por Tiplan Tecnologia em Sistema de Informação. Todos os direitos reservados.

<http://www.tiplan.com.br>



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Índice

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
1.1. DEFINIÇÃO	3
2. SENHA-WEB	4
2.1. SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE SENHA-WEB	4
3. ACESSO AO SISTEMA	7
3.1. ACESSANDO O SISTEMA DA NFS-E	7
4. CONFIGURAÇÕES DO PERFIL	9
4.1. CAMPO “DADOS GERAIS”	10
4.2. CAMPO “FRASE DE SEGURANÇA”	10
5. ATUALIZAÇÃO DE E-MAIL	12
6. ATUALIZAÇÃO DE SENHA	13
7. SOLICITANDO UMA NFS-E AO PRESTADOR DE SERVIÇOS	14
7.1. PRESTADORES DE SERVIÇO AUTORIZADOS A EMITIR NFS-E	14
7.2. RECEBENDO UMA NFS-E	14
7.3. INFORMANDO SEUS DADOS PARA PREENCHIMENTO DA NFS-E	15
7.4. CONHEÇA O MODELO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NFS-E)	16
7.5. VISUALIZAÇÃO DA NFS-E PELO TOMADOR QUE RECEBER A NFS-E POR E-MAIL	19
8. VISUALIZAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE PELO TOMADOR QUE RECEBER A NFS-E IMPRESSA	20
9. CONSULTA DE NFS-E	21
9.1. CONSULTANDO OS CRÉDITOS RECEBIDOS	22
10. INDICAÇÃO DE IMÓVEIS	23
10.1. DETALHAMENTO DO CRÉDITO	24
10.2. INDICANDO OS IMÓVEIS QUE RECEBERÃO OS CRÉDITOS PARA ABATIMENTO DO IPTU	25
10.2.1. Finalizando a Indicação	27
11. CONSULTA DE RPS	29



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

1. Considerações Gerais

1.1. Definição

Considera-se Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura deste Município, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Este documento vem a substituir as Notas Fiscais Convencionais (impressas em papel), autorizadas pelo Município e impressas em gráfica.

Observação: Os documentos fiscais convencionais são os documentos tradicionais, autorizados pelo Município por meio de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais do Imposto Sobre Serviços – AIDF e posteriormente impressos nas gráficas. A Nota Fiscal Convencional somente poderá ser emitida por prestadores de serviços desobrigados da emissão de NFS-e.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

2. SENHA-WEB

2.1. Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

Para ter acesso ao Sistema de Prefeitura Eletrônica é necessário informar seu CPF/CNPJ e sua senha (SENHA-WEB). Caso não possua senha, siga as orientações abaixo (caso já possua SENHA-WEB vá direto ao item 3).

The screenshot shows the 'Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB' page. On the left is a sidebar menu with options like 'SPE', 'NFS-e', 'Capa', 'Legislação', 'Acesso ao Sistema', 'Consulte seus Créditos', 'Solicitar SENHA WEB', 'Cadastro Empresas de Fora', 'Verifique a Autenticidade', 'Consulta de RPS', 'Lista de Prestadores', 'Perguntas e Respostas', 'Manuais de Ajuda', 'Fale Conosco', 'ISS', 'TAXAS', and 'IPTU'. The 'Solicitar SENHA WEB' option is highlighted. The main content area has the title 'Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB' and contains the following text:

Para ter acesso ao Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) é necessário informar seu CPF/CNPJ e sua senha (SENHA WEB). Caso não possua senha, clique no botão abaixo ("Prosseguir"), preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão **Enviar Solicitação**. Cada CPF/CNPJ poderá ter uma única SENHA WEB.

ATENÇÃO! Caso sua empresa seja optante ou obrigada a emitir NFS-e, também será necessário acessar o sistema utilizando a SENHA WEB criada.

CONTADOR: [] ações fiscais das empresas pelas quais é responsável, desde que o vínculo

Atenção! Caso você já tenha recebido alguma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, tenha ela em mãos para facilitar a liberação da sua Senha-Web. Caso ainda não tenha recebido, ou não tenha ela em mãos, será necessário esperar o desbloqueio da Senha-Web pela Prefeitura. A liberação automática somente será realizada para pessoas físicas.

At the bottom right, there is a button labeled 'PROSSEGUIR'.

Two yellow callout boxes with arrows point to specific elements:

- Box 1: "1 – Clique na opção "Solicitar SENHA-WEB".", pointing to the 'Solicitar SENHA WEB' menu item.
- Box 2: "2 – Clique no botão "Prosseguir".", pointing to the 'PROSSEGUIR' button.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Para criar sua SENHA-WEB, preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão Enviar Solicitação. Cada CPF/CNPJ poderá ter uma única SENHA-WEB.

Após clicar no botão **“Enviar Solicitação”** será apresentada a tela abaixo. Clique no botão **“Visualizar Solicitação”** e imprima a solicitação.

A solicitação será desbloqueada automaticamente, caso os dados informados da pessoa física sejam idênticos aos que constam na base de dados da Secretaria de Fazenda.

Se os dados da pessoa física não constem na base de dados da Secretaria de Fazenda, além do formulário assinado deverá encaminhar cópia da identidade e CPF.

Sem isso, a SENHA-WEB que possibilita o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo do solicitante, não poderá ser desbloqueada.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

O Cadastro de SENHA-WEB foi concluído com sucesso!
Necessário efetuar a solicitação para o seu desbloqueio.

Para imprimir a SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA-WEB, clique no botão "Visualizar Solicitação".

A SOLICITAÇÃO impressa deverá ser assinada (com firma reconhecida) e entregue (juntamente com a documentação requerida) no seguinte endereço:

- Secretaria Municipal de Fazenda (Departamento de Tributos e Fiscalização), Rua Jandira Moraes Pimentel nº 50, Centro, Rio das Ostras - RJ. CEP: 28.890-000 - TEL.: (22) 2771-3587 (22) 2771-3587 (22) 2771-3587 (22) 2771-3587, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas.

Sem isso, a SENHA-WEB que possibilita o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo do solicitante, não poderá ser desbloqueada.



Após ter sua Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB aprovada pela Prefeitura, o acesso às informações fiscais de seu interesse exclusivo estarão disponíveis.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

3. Acesso ao Sistema

3.1. Acessando o sistema da NFS-e

De posse da sua SENHA-WEB, será possível acessar o sistema da NFS-e pela primeira vez. Para tanto, selecione o menu “NFS-e” e clique em “Acesso ao Sistema” ou clique em “Acesso ao Sistema” na barra de navegação rápida (o sistema poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <http://spe.riodasostrs.rj.gov.br>).

The screenshot displays the web interface for the NFS-e system. On the left, a sidebar menu lists various options, including 'Acesso ao Sistema'. The top navigation bar includes a 'navegação rápida' dropdown menu. A yellow callout box highlights the 'Acesso ao Sistema' option in the sidebar menu and the 'navegação rápida' dropdown, with the instruction: 'Clique na opção “Acesso ao Sistema” no Menu ou na barra de navegação rápida.' The main content area features a header 'acesso ao sistema' and a 'navegação rápida' dropdown. Below the header, there is a section titled 'O que é Nota Fiscal de Serviços Eletrônica?' and another titled 'Como Funciona?' with a 'Peça Nota Fiscal' button. On the right side, there is a 'PLACAR' section showing 'Contribuintes autorizados a emitir NFS-e' with the number 1.584 and 'NFS-e emitidas' with the number 635.466.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Em seguida digite seu CPF, sua SENHA-WEB, o código da imagem e clique no botão “Entrar”.

Acesso ao Sistema

Não possui Senha?
Para criar sua Senha Web clique aqui.

Esqueceu a Senha?
Para recadastrar sua Senha Web clique aqui.

Possui Certificado Digital?
Acesse o sistema clicando aqui.

ICP Brasil

Acesse o sistema com sua Senha Web

Digite seu CPF ou CNPJ

Digite sua Senha Web

Código da imagem: UNTV6

Problemas com a imagem? clique aqui

ENTRAR

1 - Digite seu CPF.

2 - Digite sua SENHA-WEB.

3 - Digite o código da imagem e em seguida clique no botão “Entrar”.

Ao entrar no sistema pela primeira vez, você será direcionado para a tela de Configurações do Perfil. Para informações detalhadas sobre como configurar seu perfil, consulte o item 4 deste manual.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

4. Configurações do Perfil

Por meio das Configurações do Perfil, você poderá informar seus dados para contato, autorizar a utilização automática dos seus dados quando receber uma NFS-e, além de receber automaticamente as NFS-e por email.

SAIR DO SISTEMA
NAVEGAÇÃO RÁPIDA
Selezione

CPF:
Você está em: Meu Perfil | Página Inicial
26/02/2014 10:14

SPE
NFS-e
Acessar Prefeitura
Minhas Mensagens
Meu Perfil
Consulta de NFS-e
Indicação de Imóveis
Alteração de E-mail
Alteração de Senha
Verificação de Autenticidade
Lista de Prestadores
Ajuda
Encerrar
ISS
IPTU
>> LISTA DE PRESTADORES
Lista de Prestadores que emitem NFS-e
>> CONHEÇA A NFS-E
Exemplo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
>> RECLAMAÇÕES
O prestador não converteu o RPS em NFS-e? Reclame aqui
>> SMARTPHONES

Configurações do Perfil

Confira com atenção o endereço abaixo e proceda as alterações necessárias.

Dados Gerais

CPF

Nome *

Telefone de Contato

Endereço

CEP *

Estado

Cidade

Bairro *

Tipo Logradouro *

Logradouro *

Número *

Complemento

E-mail a ser impresso na NFS-e

E-mail da Senha Web (Recadastramento de Senha)

Frase de Segurança

Opções

E-mail utilizado para recebimento de NFS-e e notificações. Visível pelo Prestador de Serviços emissor da NFS-e.
E-mail utilizado para reenvio de senha em caso de esquecimento da mesma. Utilizado apenas pela Prefeitura.

E-mail utilizado para recebimento de NFS-e e notificações. Visível pelo Prestador de Serviços emissor da NFS-e.
E-mail utilizado para reenvio de senha em caso de esquecimento da mesma. Utilizado apenas pela Prefeitura.

Informe a seguir, um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase vai aparecer em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente. Assim, toda vez que você receber um e-mail do Sistema de NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. **Caso ela não exista ou esteja incorreta não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.**

☒ Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima.
☐ Desejo receber por e-mail informação de cada NFS-e emitida para mim.

Tomador cadastrado no sistema desde 23/02/2014 às 17:57:32
GRAVAR



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

4.1. Campo “DADOS GERAIS”

No campo “Dados Gerais”, informe seu endereço e e-mail de contato.

Dados Gerais			
CPF	Nome *	Telefone de Contato	
Endereço			
CEP *	Estado	Cidade	Bairro *
Tipo Logradouro *	Logradouro *	Número *	Complemento
E-mail a ser impresso na NFS-e *		E-mail da Senha Web (Recadastramento de Senha)	
E-mail utilizado para recebimento de NFS-e e notificações. Visível pelo Prestador de Serviços emissor da NFS-e.		E-mail utilizado para reenvio de senha em caso de esquecimento da mesma. Utilizado apenas pela Prefeitura.	
		Alterar	

4.2. Campo “FRASE DE SEGURANÇA”

Frases de Segurança
Informe a seguir, um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase vai aparecer em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente. Assim, toda vez que você receber um e-mail do Sistema de NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. Caso ela não exista ou esteja incorreta não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.

Frases de segurança (preenchimento opcional):

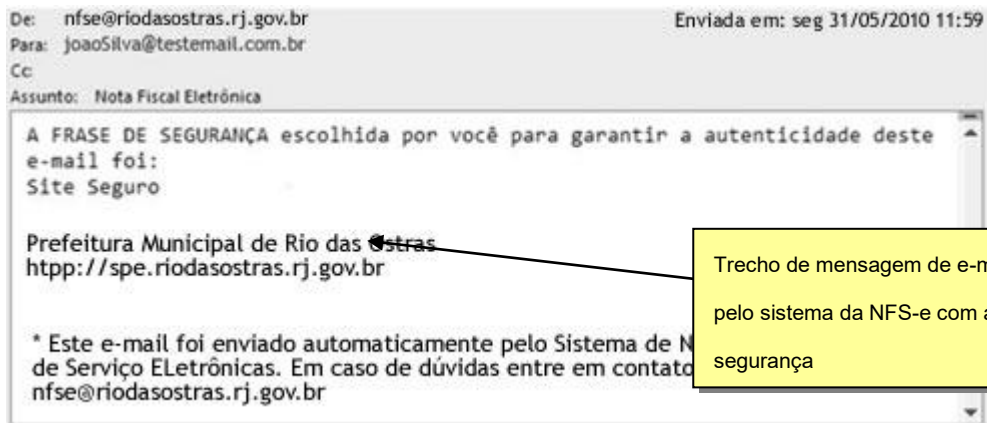
Sugerimos ainda que seja informado um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase aparecerá em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente.

Sempre que receber um e-mail do sistema da NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. Caso ela não exista ou esteja incorreta, não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física





NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

5. Atualização de e-mail

Através desta página, você poderá alterar seu e-mail. Informe seu novo e-mail e clique em **“Alterar”**.

SPE

NFS-e

Acessar Prefeitura

Minhas Mensagens

Meu Perfil

Consulta de NFS-e

Indicação de Imóveis

Alteração de E-mail

Alteração de Senha

Verificação de Autenticidade

Lista de Prestadores

E-mail para Recadastramento de Senha

Através desta página você poderá alterar o seu e-mail de contato para **Recadastramento de Senha**.

O endereço de e-mail cadastrado abaixo será utilizado pelo sistema sempre que for necessário utilizar o recurso “Esqueceu sua SENHA WEB?” disponível na página de acesso ao sistema.

Atenção: Para alterar o e-mail de recebimento das NFS-e emitidas para o seu CPF/CNPJ, utilize o campo destinado a este objetivo localizado na página de configurações de seu Perfil.

Alteração de E-mail para Recadastramento de Senha

 E-mail Atual

Digite o novo e-mail

ALTERAR

Clique na opção “Alteração de E-mail”.

Para concluir a alteração, utilize o link de acesso contido no e-mail enviado para seu novo endereço eletrônico.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

6. Atualização de senha

Através desta página, você poderá alterar sua SENHA-WEB clicando em “**Alterar Senha**”.

The diagram illustrates the process of changing a password in the system. It features a sidebar menu on the left with the following items: SPE, NFS-e, Acessar Prefeitura, Minhas Mensagens, Meu Perfil, Consulta de NFS-e, Indicação de Imóveis, Alteração de E-mail, **Alteração de Senha**, and Verificação de Autenticidade. The main content area is titled "Senha-Web de Acesso ao Sistema" and includes a sub-header "Senha de Acesso ao Sistema". Below this, there are two input fields labeled "Senha" and "Confirmação:", each with a password icon. A "GRAVAR" button is located below the "Confirmação:" field. Three yellow callout boxes with arrows point to the interface: the first points to the "Alteração de Senha" menu item with the text "Clique na opção 'Alterar Senha'."; the second points to the "Senha" input field with the text "1 - Digite sua nova senha."; the third points to the "Confirmação:" input field with the text "2 - Digite a confirmação de sua nova senha.". A fourth yellow callout box points to the "GRAVAR" button with the text "3 - Clique no botão 'Gravar' para salvar sua nova senha.".

Clique na opção “Alterar Senha”.

1 - Digite sua nova senha.

2 - Digite a confirmação de sua nova senha.

3 - Clique no botão “Gravar” para salvar sua nova senha.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

7. Solicitando uma NFS-e ao prestador de serviços

7.1. Prestadores de serviço autorizados a emitir NFS-e

Nesta Lista de Prestadores, você poderá encontrar todos os prestadores de serviços que emitem NFS-e. Esta página possibilita pesquisar a lista de prestadores de serviços que emitem NFS-e passível de geração de crédito para abatimento do IPTU, na conformidade do que dispõe a legislação.

A busca pode ser feita por razão social, atividade, bairro ou CEP. Os filtros podem ser utilizados separadamente ou em conjunto. O prestador de serviços poderá estar cadastrado em mais de uma atividade.

The screenshot shows the 'Lista de Prestadores' interface. On the left is a sidebar menu with options like 'SPE', 'NFS-e', 'Acessar Prefeitura', 'Minhas Mensagens', 'Meu Perfil', 'Consulta de NFS-e', 'Indicação de Imóveis', 'Alteração de E-mail', 'Alteração de Senha', 'Verificação de Autenticidade', 'Lista de Prestadores', 'Ajuda', 'Encerrar', 'ISS', and 'IPTU'. The main area is titled 'Lista de Prestadores' and contains a grid of service categories with icons: Agenciamento e Corretagem, Educação, Esportes e Lazer, Higiene e Apresentação Pessoal, Limpeza e Vigilância, Transportes e Entregas, Outros Serviços, Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Informática, Saúde & Veterinária, Turismo, Hospedagem e Eventos, Mercadologia, Escritório, Jurídicos, Econômicos e Técnicos, Som, Imagem e serviços Gráficos, and Veículos. A yellow box with an arrow points to the search filters on the right, containing the text: 'Pesquise um prestador de serviço autorizado, por CNPJ, Nome ou razão Social, Bairro e CEP.' The filters include fields for 'CPF/CNPJ', 'Nome (Todos)', 'Bairro (todos)', and a 'PESQUISAR >>' button. Below the filters is a 'Download' section with a link: 'Lista dos CPFs/CNPJs dos Prestadores de Serviços que emitem NFS-e'. Two other yellow boxes provide instructions: 'Clique nos ícones para pesquisar os prestadores autorizados por categoria.' (pointing to the category icons) and 'Arquivo com a relação completa de prestadores de serviço autorizados a emitir NFS-e, em ordem de CNPJ.' (pointing to the download link).

O contribuinte poderá efetuar o download de um arquivo contendo a relação de todos os prestadores de serviços, ordenados por CNPJ, que possuem autorização para emitir NFS-e.

7.2. Recebendo uma NFS-e

O prestador de serviços obrigado à emissão da NFS-e poderá emitir a NFS-e no momento da prestação do serviço (on-line) ou emitir um Recibo Provisório de Serviços – RPS.

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e. Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (Ex: estacionamentos). Neste caso o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

O prestador de serviços deverá converter o RPS em NFS-e até o 10º dia subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação de serviços. As conversões após este prazo sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas na Legislação Municipal.

Para verificar se o RPS recebido foi convertido em NFS-e, consulte as instruções descritas nos itens 11 deste manual.

7.3. Informando seus dados para preenchimento da NFS-e

Para preenchimento da NFS-e, o tomador de serviços pessoa física deverá informar seus dados ao prestador de serviços.

✓ Informação do CPF

- Ao informar seus dados ao prestador de serviços durante o preenchimento da NFS-e, sempre informe o seu CPF.

Atenção: Embora o preenchimento do CPF seja opcional, se o tomador de serviços não informar o seu CPF, não terá direito ao crédito.

✓ Informação dos dados de endereço e e-mail

- Nas Configurações de Perfil, caso tenha selecionado a opção “Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima”, durante o preenchimento da NFS-e bastará informar seu CPF, não havendo necessidade de informar seus dados de endereço e e-mail. O preenchimento destes dados será automático.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

7.4. Conheça o modelo da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e)

O modelo completo de uma NFS-e pode ser visualizado na figura abaixo. Os dados constantes do modelo são meramente exemplificativos.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			
20250903u01352580000149			
Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Competência	Código de Verificação
Exigibilidade	Localidade da Prestação		
Exigível em Rio das Ostras/RJ		Rio das Ostras/RJ	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ:		Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social:			
Endereço:			
Município:		UF:	
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social:			
CPF/CNPJ:		Inscrição Municipal:	
Endereço:			
Município:		UF:	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
--- SEM EFEITO LEGAL - AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO --- TESTE TESTE TESTE TESTE TESTE			
Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IR
R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Retenção de PIS	Outras Retenções		
R\$ 10,00	R\$ 10,00		
Indefinido: 7311400 - Agências de publicidade			
Subitem: 10.07 - 10.07 - Agenciamento de notícias.			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00			
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	1.000,00	5,00%	50,00
Crédito p/ Abatimento do IPTU			
0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LC nº 015 de 16 de abril de 2010 e no Decreto nº 134 de 03 de setembro de 2010 - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2025 - Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Rio das Ostras.			



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

✓ Cabeçalho da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e

		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		
Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Competência	Código de Verificação	
Exigibilidade	Localidade da Prestação			
Exigível em Rio das Ostras/RJ		Rio das Ostras/RJ		

Número da Nota: é seqüencial para cada estabelecimento do prestador de serviços;

Data e Hora de Emissão: O sistema registra a Data e Hora em que a NFS-e foi emitida;

Código de Verificação: Permite confirmar a autenticidade da NFS-e.

✓ Dados do prestador de Serviços

PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social:		
Endereço:		
Município:	UF:	

✓ O sistema permite que o prestador insira sua Logomarca na NFS-e;

✓ Somente Prestadores de Serviços regularmente cadastrados na prefeitura podem emitir a NFS-e

✓ Dados do tomador de serviços

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Município:	UF: e-mail:

✓ Caso o tomador de serviços já possua cadastro, o sistema preenche automaticamente todos os seus dados;

✓ O contribuinte também pode utilizar-se do recurso APELIDO para



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

✓ Discriminação dos Serviços

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

 --- SEM EFEITO LEGAL - AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO ---

 TESTE TESTE TESTE TESTE

- ✓ A Discriminação dos Serviços é um campo livre em que o prestador detalha os serviços prestados.
- ✓ O contribuinte deverá preencher o campo "Discriminação dos Serviços" com a descrição clara e detalhada dos serviços prestados, além de outras informações que julgar conveniente.
- ✓ Informações sobre data de vencimento, canhoto ou qualquer outra informação relevante podem ser discriminadas neste campo.

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção IR	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00

✓ Valor da Nota

Indefinido: 7311400 - Agências de publicidade
 Subitem: 10.07 - 10.07 - Agenciamento de notícias

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.000,00	6,00%	60,00	0,00

O valor do crédito ao Cliente - neste caso uma
Pessoa Física (10%) - está indicado aqui

O valor do ISS incidente sobre esta
NFS-e está indicado aqui.

✓ Outras Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LC nº 015 de 16 de abril de 2010 e no Decreto nº 134 de 03 de setembro de 2010
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2025
- Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Rio das Ostras.

- ✓ O recolhimento do ISS pelo prestador deve ser efetuado na data indicada na NFS-e. Até lá o crédito ficará na situação "Pendente"
- ✓ Se a NFS-e foi convertida a partir de um RPS, o número, série e data de emissão do RPS serão informados neste campo
- ✓ Se não houver geração de crédito (por preenchimento da NFS-e com dados incompletos, serviços isentos ou imunes, tomador localizado fora do Município, serviço tributado fora do Município, falta de inscrição municipal, etc) esta informação aparecerá neste campo
- ✓ O campo "Outras Informações" é de uso exclusivo da Administração.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

7.5. Visualização da NFS-e pelo tomador que receber a NFS-e por E-mail

O tomador de serviços, ao receber a NFS-e por E-mail, poderá visualizar e imprimir a NFS-e recebida. O conteúdo de um E-mail enviado ao tomador de serviços pode ser exemplificado a seguir:

Esta mensagem refere-se à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica No. <NÚMERO DA NFS-e> emitida pelo prestador de serviços:

Razão Social: <RAZÃO SOCIAL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

Identificação do prestador de serviços.

E-mail: <E-MAIL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

CCM : <INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

CNPJ: <CNPJ DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

CNPJ do prestador, Número da NFS-e e
Código de Verificação.

Para visualizá-la acesse o link a seguir:

<http://spe.riodasostras.rj.gov.br/nfse/nfe.aspx?ccm=99999999&nf=1&cod=5L3JIQ90>

Alternativamente, acesse o portal <http://spe.riodasostras.rj.gov.br> verifique a autenticidade desta NFS-e informando os dados a seguir:

CNPJ do Prestador = <CNPJ DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

Número da NFS-e = <NÚMERO DA NFS-e>

Código de Verificação = <CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DA NFS-e>

Endereço (link) para
visualizar e imprimir a NFS-e.

A FRASE DE SEGURANÇA escolhida por você para garantir a autenticidade deste e-mail foi:

<FRASE DE SEGURANÇA ESCOLHIDA PELO TOMADOR>

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

<http://spe.riodasostras.rj.gov.br>

Frase de segurança escolhida pelo
tomador.

* Este e-mail foi enviado automaticamente pelo Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e). Em caso de dúvidas, entre em contato com nfse@riodasostras.rj.gov.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

8. Visualização e confirmação de autenticidade pelo tomador que receber a NFS-e impressa

O tomador de serviços (independente de onde estiver estabelecido) poderá, a qualquer momento, acessar o site da prefeitura para verificar a autenticidade de NFS-e.

The screenshot shows the 'acesso ao sistema' website. The left sidebar menu includes 'SPE', 'NFS-e', 'Capa', 'Legislação', 'Acesso ao Sistema', 'Consulte seus Créditos', 'Solicitar SENHA WEB', 'Verificar Autenticidade', 'Consulta de RPS', 'Lista de Prestadores', 'Perguntas e Respostas', 'Manuais de Ajuda', and 'Fale Conosco'. The 'Verificar Autenticidade' option is highlighted. A yellow callout box with an arrow points to this option, containing the text 'Clique em "Verifique a Autenticidade."'. The main content area displays 'O que é Nota Fiscal de Serviços Eletrônica?' and 'Como Funciona?'. The right sidebar shows 'PLACAR' with statistics: 'Contribuintes autorizados a emitir NFS-e' (1.584) and 'NFS-e emitidas' (635.466).

Na opção “**Verificar Autenticidade**” basta digitar o número da NFS-e, o número da inscrição no CNPJ do emitente da NFS-e e o número do código de verificação existente na NFS-e. Se a NFS-e for autêntica, sua imagem será visualizada na tela do computador, podendo, inclusive, ser impressa.

The screenshot shows the 'Verificação de Autenticidade da NFS-e' page. The left sidebar menu is the same as the previous screenshot, with 'Verifique a Autenticidade' highlighted. The main content area has the title 'Verificação de Autenticidade da NFS-e' and a subtitle 'Esta página possibilita verificar a autenticidade da NFS-e emitida. No caso da confirmação da autenticidade, a NFS-e será exibida na tela, podendo ser impressa.' Below this is a form titled 'Dados da NFS-e' with three input fields: 'CPF/CNPJ do Prestador de Serviços', 'Número da NFS-e', and 'Código de Verificação'. To the right of these fields is a CAPTCHA image showing the text '8RXT' with a star. Below the CAPTCHA is a text input field for 'Código da Imagem:' and a link 'Problemas com a imagem? clique aqui'. At the bottom right of the form is a button labeled 'VERIFICAR AUTENTICIDADE'.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

9. Consulta de NFS-e

Para o tomador de serviços que já tiver acesso ao sistema da NFS-e por meio de senha, sugerimos que utilize a opção **“Consulta de NFS-e”**, conforme descrito no item 10 deste manual.

Para consultar as NFS-e recebidas, clique no menu **“Consulta de NFS-e”**.

✓ Esta página permite ao tomador de serviços consultar a situação das NFS-e recebidas:

- Com ISS Recolhido
- Com ISS Pendente
- Canceladas

✓ consultar a situação dos créditos recebidos:

- Com ISS Recolhido
- Com ISS Pendente

✓ consultar por período;

É possível efetuar a consulta selecionando o período desejado, desde que não superior ao prazo decadencial, na forma da lei.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Após clicar em “Consultar NFS-E” é exibida a tela abaixo, que informa as NFS-e emitidas, o valor dos serviços, os créditos disponíveis e os créditos pendentes.

Consulta de Notas Fiscais Recebidas

[VOLTAR PARA A CONSULTA](#)

Tomador de Serviços: **Créditos Disponíveis** **Créditos Pendentes** 2014 - Fev/2014)

Resumo da Consulta

Qtd. de Notas Fiscais	Valor dos Serviços	Créditos Disponíveis:	Créditos Pendentes:	Exportar Notas
1	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 84,00	Excel (CSV) Ver 3.0 ☐ Compactar g-zip

CPF/CNPJ	Prestador dos Serviços	RPS	NFS-e	Emissão	Valor Serviços	Valor Crédito	Situação Crédito
			00000507	26/02/2014 11:19:05	R\$ 10.000,00	R\$ 84,00	PENDENTE

Para enviar um e-mail ao Prestador de Serviços clique aqui.

do pelo prestador dos serviços.
recolhido pelo prestador dos serviços.

Para visualizar a NFS-e clique aqui.

Verifique aqui o status de seus créditos.

9.1. Consultando os créditos recebidos

Os créditos recebidos podem ser consultados por meio do menu “Consulta de NFS-e”. O sistema da NFS-e apresentará a relação dos créditos recebidos para o período selecionado:

- ✓ **Créditos Recebidos com ISS Recolhido**
 - Os créditos recebidos já disponíveis para utilização (referentes à NFS-e cujo ISS já foi recolhido pelo prestador de serviços), aparecerão na coluna “Status” com a situação “Disponível”.
- ✓ **Créditos Recebidos com ISS Pendente**
 - Os créditos recebidos, mas ainda indisponíveis para utilização (referentes à NFS-e cujo ISS não foi recolhido pelo prestador de serviços), aparecerão na coluna “Status” com a situação “Pendente”.
- ✓ **Créditos Cancelados (por cancelamento da NFS-e)**
 - Os créditos cancelados (referentes à NFS-e canceladas) aparecerão na coluna “Status” com a situação “CANCELADO”.
- ✓ **Observações Importantes**
 - o crédito somente será gerado, tornando-se efetivo para utilização, após o recolhimento do ISS pelo prestador de serviços.
 - os créditos serão acumulados e totalizados em 30/09 de cada ano.
 - entre os dias 1º e 31/10 os tomadores de serviços indicarão no sistema os imóveis que receberão os créditos.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

10. Indicação de Imóveis

O tomador de serviços que receber uma NFS-e terá direito a um crédito ser utilizado para abatimento do valor do IPTU lançado para o exercício seguinte, devendo o valor restante ser recolhido na forma da legislação vigente.

O crédito somente será gerado, tornando-se efetivo, após o recolhimento do ISS. Os créditos gerados serão totalizados em 30 de setembro de cada exercício para abatimento no IPTU do exercício seguinte, relativo aos imóveis indicados.

No período de 1 a 31 de outubro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar, no sistema, os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Para iniciar a indicação dos imóveis que receberão os créditos, selecione o tomador de serviços e clique em “Indicação de Imóveis”.

The screenshot shows the 'Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU' interface. On the left is a sidebar menu with options: SPE, NFS-e, Minhas Mensagens, Meu Perfil, Consulta de NFS-e, **Indicação de Imóveis**, Alteração de E-mail, and Alteração de Senha. The main content area has a title 'Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU' and a sub-header 'No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados.' Below this is a table with two rows: 'Tomador de Serviços' and 'Crédito para Abatimento do IPTU 2015'. The 'Tomador de Serviços' row has a dropdown menu. The 'Crédito para Abatimento do IPTU 2015' row shows a value of 'R\$ 198,91'. To the right of the table are three buttons: 'Mais Informações', 'Detalhar Crédito', and 'Indicar Imóveis'. Three yellow callout boxes with arrows point to specific elements: the first points to the 'R\$ 198,91' value and contains the text 'Saldo total disponível (com ISS recolhido pelo prestador).'; the second points to the 'Indicar Imóveis' button and contains the text 'Clique aqui para iniciar a indicação dos imóveis que receberão os'; the third points to the 'Detalhar Crédito' button and contains the text 'Clique aqui para detalhar os créditos Recebidos.'



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

10.1. Detalhamento do Crédito

Para detalhar todos os créditos, disponíveis e pendentes, clique em “Detalhar Créditos”.

Saldo Total: Saldo total de créditos recebidos pelo tomador de serviços

Saldo Pendente: créditos gerados, mas ainda indisponíveis para utilização pelo tomador de serviços (referentes à NFS-e cujo ISS não foi recolhido pelo prestador de serviços).

Saldo Disponível: créditos gerados já disponíveis para utilização pelo tomador de serviços (referentes à NFS-e cujo ISS já foi recolhido pelo prestador de serviços).

DETALHAMENTO DE CRÉDITO			
Data (?)	Período (?)	Descrição	Valor (R\$)
		Saldo Anterior	0,00
29/10/2010	OUTUBRO/2010	Totalização de Créditos	9,00
01/11/2011	OUTUBRO/2011	Totalização de Créditos Parcial	45,79
04/11/2011	OUTUBRO/2011	Totalização de Créditos Parcial	22,20
01/11/2012	OUTUBRO/2012	Totalização de Créditos	192,80
	DEZEMBRO/2012	Utilização de Créditos no IPTU	-237,48
31/10/2013	OUTUBRO/2013	Totalização de Créditos	188,80
		Saldo Disponível (?)	198,91
		Créditos não Totalizados (?)	67,75
		Saldo Total	266,66

Observações Importantes:

- ✓ O abatimento do IPTU será limitado a 50% (vinte por cento) do valor do IPTU do exercício corrente, referente a cada imóvel indicado pelo tomador de serviços.
- ✓ Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar em débito com o Município, na data da indicação.
- ✓ A validade dos créditos será de 5 (cinco) anos contados do 1º (primeiro) dia do exercício seguinte ao da emissão das respectivas NFS-e.
- ✓ A não-quitação integral do Imposto, dentro do respectivo exercício de cobrança, implicará a inscrição do débito na dívida ativa, desconsiderando-se qualquer abatimento obtido com o crédito indicado pelo tomador.
- ✓ Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados. O tomador de serviços poderá inclusive indicar mais de um imóvel para recebimentos dos créditos do IPTU.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

10.2. Indicando os imóveis que receberão os créditos para abatimento do IPTU

Acesse o item de menu “**Indicação de Imóveis**” e clique no botão “Indicar Imóveis”. Esta opção só estará disponível dentro do período de indicação compreendido entre 01/10 e 31/10.

SPE

NFS-e

Minhas Mensagens

Meu Perfil

Consulta de NFS-e

Indicação de Imóveis

Alteração de E-mail

Alteração de Senha

Verificação de Autenticidade

Lista de Prestadores

Ajuda

Encerrar

Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados.

Tomador de Serviços	Mais Informações
Crédito para Abatimento do IPTU 2015	Detalhar Crédito
R\$ 198,91	Indicar Imóveis

Para indicar o imóvel que receberá o abatimento, informe o **seqüencial imobiliário** do seu imóvel e clique no botão “**SELECIONAR**”. Será possível consultar os dados do imóvel, sua situação e o valor máximo de abatimento permitido. O seqüencial Imobiliário poderá ser encontrado na guia de recolhimento do IPTU.

Quadro “Resumo do Crédito para Abatimento do IPTU”

- ✓ **Saldo Total:** saldo total disponibilizado para abatimento do IPTU
- ✓ **Valor já utilizado:** saldo total do crédito já distribuído entre os imóveis
- ✓ **Saldo Disponível:** saldo ainda disponível para ser distribuído entre os imóveis.

Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

Dados do Tomador de Serviços

CPF:

Nome:

Redumo do crédito para abatimento do IPTU 2015

Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível
R\$ 198,91	R\$ 0,00	R\$ 198,91

Indicação de Imóvel

Seqüencial Imobiliário

SELECIONAR

VOLTAR

Digite o valor e clique em Indicar.



A identificação do imóvel deve ser informada em campo único, contendo as informações de setor, quadra, lote e sublaje, separadas por ponto, preenchendo-se com zeros à esquerda, cada item quando necessário (SS.QQQQ.LLLL.UUUU).
Exemplo: Setor 1, Quadra 2345, Lote 6789, Sublaje 12 - Identificação 01.2345.6789.012



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Na próxima tela serão apresentados os dados do imóvel, com as seguintes informações:

Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

Dados do Tomador de Serviços

CPF:	Nome:

Resumo do crédito para abatimento do IPTU 2015

Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível
R\$ 198,91	R\$ 0,00	R\$ 198,91

Indicação de Imóvel

Sequencial Imobiliário	72465	SELECIONAR
------------------------	------------------------------------	---

Endereço

AV. SAO JERONIMO (A ESQUERDA) 4751 - B SAO JERONIMO

Valor do IPTU 2014:	R\$ 15.470,32	
Limite para abatimento do IPTU 2015:	R\$ 3.094,06	(20% do IPTU 2014)
Valor do abatimento indicado por terceiros:	R\$ 0,00	(saiba mais)
Valor do abatimento indicado por você:	198,91	INDICAR ▲ CANCELAR



A identificação do imóvel deve ser informada em campo único, contendo as informações de setor, quadra, lote e sublote, separadas por ponto, preenchendo-se com zeros à esquerda, cada item quando necessário (SS.QQQ.LLLL.UUU).
Exemplo: Setor 1, Quadra 2345, Lote 6789, Sublote 12 - Identificação 01.2345.6789.012

- ✓ **Valor do IPTU:** valor do IPTU do exercício corrente.
- ✓ **Limite para abatimento do IPTU:** valor máximo para abatimento do IPTU, limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor do IPTU do exercício corrente.
- ✓ **Valor do abatimento indicado por terceiros:** Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados. O modelo da NFS-e permite que vários tomadores de serviços indiquem um mesmo imóvel para recebimento dos créditos para abatimento do IPTU. Como exemplo, podemos citar a possibilidade de vários membros de uma mesma família indicarem individualmente um mesmo imóvel para recebimento dos créditos.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Na hipótese de outro tomador indicar o imóvel, este valor será demonstrado no campo “Valor do abatimento indicado por terceiros”.

✓ **Valor do abatimento indicado por você:** este valor é limitado à quantidade atual de créditos disponíveis do tomador.

Digite o valor do crédito que deseja transferir a este imóvel, para abatimento do IPTU, e clique em “Indicar”.

Os valores indicados para abatimento do IPTU serão apresentados no campo “Relação de Imóveis Indicados”. Caso deseje indicar outro imóvel, clique em “Voltar”.

O tomador de serviços poderá indicar quantos imóveis desejar, limitando-se ao valor total dos créditos disponíveis em 30 de Setembro.

10.2.1. Finalizando a Indicação

Atenção: é necessário finalizar a indicação para que de fato os valores possam ser utilizados como desconto no IPTU.

Após cadastrar todos os imóveis desejados, clique em **FINALIZAR INDICAÇÃO**.

Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

Dados do Tomador de Serviços			
CPF:	Nome:		

Resumo do crédito para abatimento do IPTU 2015			
Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível	
R\$ 198,91	R\$ 198,91	R\$ 0,00	

RELAÇÃO DE IMÓVEIS INDICADOS			
Código da Localização	Endereço	Valor Indicado (R\$)	
		198,91	Alterar Remover

Indicação de Imóvel	
Sequencial Imobiliário	
SELECIONAR	

ATENÇÃO!!! A indicação dos créditos só será efetivamente realizada após clicar no botão **FINALIZAR INDICAÇÃO**.

VOLTAR

FINALIZAR INDICAÇÃO

Clique aqui para finalizar a indicação.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Um recibo será gerado com a lista de imóveis e valores indicados. Este recibo é sua garantia de que seus créditos foram indicados e estarão valendo para o IPTU do ano seguinte.

Para reimprimir o recibo, basta acessar a tela de Indicação de Imóveis e clicar em **Imprimir Recibo**.

Caso seja necessário alterar a indicação (alterar um imóvel e/ou valor, incluir ou excluir imóveis), será necessário **cancelar toda a indicação** e começar novamente.

Atenção! Todos os dados da indicação anterior serão descartados.

Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

Dados do Tomador de Serviços

CPF:

Nome:

Resumo do crédito para abatimento do IPTU 2015

Crédito Disponibilizado

Valor Já Utilizado

Saldo Disponível

RELAÇÃO DE IMÓVEIS INDICADOS

Código da Localização

Endereço

Valor Indicado (R\$)

VOLTAR

IMPRIMIR RECIBO

CANCELAR

Clique aqui para imprimir o recibo.

Clique aqui para cancelar a indicação.

Observação Importante!

A Indicação deverá ser **FINALIZADA dentro do prazo de indicação** (até o dia 31/10 do exercício corrente). As indicações não finalizadas dentro do prazo serão invalidadas e o crédito poderá ser utilizado novamente no próximo período de indicação desde que ainda esteja dentro da validade.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

11. Consulta de RPS

O sistema da NFS-e permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços – RPS consulte a sua conversão em NFS-e.

Esta página somente poderá ser utilizada pelos tomadores de serviço que não tenham senha de acesso ao sistema da NFS-e. Para os que já tem senha, a consulta deve ser efetuada pela opção “Consulte seus Créditos”.

Para a consulta deverão ser informados os seguintes dados:

- ✓ CNPJ do Prestador de Serviços: (quem emitiu o RPS)
- ✓ Número do RPS
- ✓ CPF/CNPJ do Tomador de Serviços: (quem recebeu o RPS)

SPE

NFS-e

Capa

Legislação

Acesso ao Sistema

Consulte seus Créditos

Solicitar SENHA WEB

Cadastro Empresas de Fora

Verifique a Autenticidade

Consulta de RPS

Lista de Prestadores

Perguntas e Respostas

Manuais de Ajuda

Fale Conosco

ISS

TAXAS

IPTU

>> LISTA DE PRESTADORES

Lista de Prestadores

Consulta de RPS (Recibo Provisório de Serviços)

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e. Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (Ex: estacionamentos). Neste caso, o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

O prestador de serviços deverá converter o RPS em NFS-e até a data prevista para o pagamento do ISSQN no mês subsequente ao da prestação do serviço. As conversões após este prazo sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas na Legislação Municipal.

Esta página permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços – RPS consulte a sua conversão em NFS-e.

Esta página somente poderá ser utilizada pelos tomadores de serviço que não tenham senha de acesso ao sistema da NFS-e. Para os que já têm senha, a consulta deve ser efetuada pela opção “Consulta de NFS-e”.

Dados do RPS

CNPJ do Prestador de Serviços
(quem emitiu o RPS)

Número do RPS

Série do RPS (opcional)

CPF/CNPJ do Tomador de Serviços
(quem recebeu o RPS)



Código da Imagem:

Problemas com a imagem? clique aqui

VISUALIZAR